



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA ANA PAULA**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 333/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 13.392.006.2022 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NA AREA DA CULTURA, com o objetivo de garantir os recursos necessários para a promoção do FESTIVAL DE CINEMA DE NATAL, que visa promover o acesso à Cultura e ao cinema de produção local na Cidade do Natal, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE
AÇÃO	13.392.006.2022 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NA AREA DA CULTURA
OBJETIVO	Democratizar o acesso aos recursos públicos por meio de editais e/ou chamadas públicas para a população, com vistas na seleção de projetos que atendam as demandas de produtos, bens e serviços artísticos culturais.
Valor	R\$ 200.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o Art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE
AÇÃO	13.392.006.2022 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NA AREA DA CULTURA
Valor	R\$ 200.000,00

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.


ANA PAULA
 Vereadora - PL

Nº de protocolo:
Data:
Hora: